



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

3890

22.SET.1983

Senhor Presidente da
Assembleia Regional dos Açores
9 900 HORTA

Seu Excmo.,

Nos termos e para efeitos do que dispõe o artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 21/83/A, de 28 de Junho, junto envio a Vossa Excelência a proposta de revisão do Plano para o corrente ano, bem como a proposta de alteração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o mesmo ano.

com a melhor compilação e planilha em anexo,

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Reixa à Comissão Assuntos Económicos e Financeiros
23/9/83
Para para o Presidente, 28/9/83
Libei

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

[Signature]
Álvaro Cordeiro Dâmaso

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
BIBLIOTECA-ARQUIVO
1116
198309-23

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
Título: Proposta de resolução
Ass.: Revisão do Plano e Orçamento para 1983
Entrada: 5/83 de 23/09/83
Arquivo nº: 108
O Responsável
LEGISLAÇÃO
[Signature]



M7

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

(b)

RESOLUÇÃO

1 - O aproximar do final do 3º trimestre evidenciou e tornou inadiável a necessidade de proceder a certos reajustamentos no Plano para o corrente ano de natureza estritamente financeira, sobretudo decorrentes do ritmo de execução, bem como da evolução do custo dos factores, com incidência considerável nas acções em curso.

Feita uma análise detalhada sobre a execução do Plano e a respectiva projecção até final do período, entendeu-se satisfazer as carências financeiras entretanto surgidas mediante recurso a anulações a efectuar em projectos e programas relativamente aos quais foram apuradas disponibilidades suficientes.

Nestes termos, o Governo apresenta uma proposta de alteração do Plano baseada em transferências de verbas de programas sem alterar o montante global inicial de 7 220 000 contos, com o objectivo de não introduzir alterações na estrutura do Orçamento para o corrente ano.

2 - Acresce que a revisão do Plano Regional para 1983, na medida em que altera dotações inscritas no Orçamento da Região em vigor, implica determinados reajustamentos orçamentais que, nos termos do nº 2, do artº 19 do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, carecem de aprovação da Assembleia Regional.

./.



MJ

2.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

(b)

Por outro lado, as alterações introduzidas na tabela de vencimentos do Funcionalismo Público Regional pelo Decreto Regulamentar Regional nº 17/83/A, de 26 de Abril, originaram encargos adicionais que, em certos casos, ultrapassam as disponibilidades existentes nos orçamentos de diversas Secretarias Regionais. Torna-se assim necessário recorrer à dotação provisional que se encontra inscrita no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças para fazer face aos aumentos das remunerações dos funcionários e agentes da Administração Regional.

Assim, o Governo Regional resolve:

Apresentar à Assembleia Regional as propostas de alteração, aos Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 1983 constantes dos anexos I e II, respectivamente:

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1983

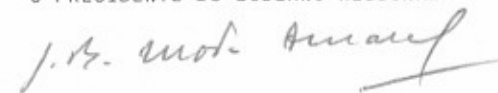
RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

(contos)

DEPARTAMENTOS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DO PLANO		TOTAL	TOTAL
	ALTERAÇÕES			TOTAL	ALTERAÇÕES			
	PARA MAIS	PARA MENOS			PARA MAIS	PARA MENOS		
ASSEMBLEIA REGIONAL	-	-	38 540	16 630	-	-	-	55 170
PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL	-	-	147 060	13 070	-	50 000	58 300	218 430
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	-	578 700	1 195 300	84 200	-	-	-	1 279 500
SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-	95 200	3 600	-	13 500	170 500	269 300
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	198 000	-	2 474 000	71 400	-	-	76 400	2 621 800
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO	5 500	-	92 000	3 900	-	22 000	23 000	118 900
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	265 000	-	2 311 900	4 300	240 000	-	771 000	3 087 200
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS	45 300	-	507 100	22 000	-	67 000	667 500	1 196 600
SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	16 000	-	269 000	65 400	-	326 000	887 000	1 221 400
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO	-	-	94 000	63 000	-	200 000	2 284 700	2 441 700
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL	48 900	-	390 900	3 500	438 500	-	2 281 600	2 676 000
SOMA	578 700	578 700	7 615 000	351 000	678 500	678 500	7 220 000	15 186 000
CONTAS DE ORDEM								814 000
TOTAL			7 615 000	351 000			7 220 000	16 000 000

Aprovado em Conselho, em 12 de Setembro de 1983

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL



JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

ANEXO II

ALTERAÇÃO DO PLANO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PARA 1983

SECTORES	DOTAÇÃO		Contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
SOCIAIS	1 912 500	2 442 500	+ 530 000
Educação	906 500	1 156 500	+ 250 000
Cultura	29 000	29 000	-
Saúde	350 000	590 000	+ 240 000
Segurança Social	180 000	176 500	- 3 500
Emprego	77 000	54 000	- 23 000
Habitação	370 000	436 500	+ 66 500
PRODUTIVOS	2 175 000	1 690 800	- 484 200
Agricultura	469 000	431 800	- 37 200
Pescas	239 000	211 000	- 28 000
Indústria	304 000	115 000	- 189 000
Energia	730 000	630 000	- 100 000
Comércio	152 000	72 000	- 80 000
Turismo	281 000	231 000	- 50 000
INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS	2 767 000	2 860 000	+ 93 000
Transportes	2 750 000	2 800 000	+ 50 000
Circuitos	17 000	60 000	+ 43 000
APOIO	265 500	160 700	- 104 800
Investigação	52 500	47 700	- 4 800
Informação	104 000	54 000	- 50 000
Modernização	109 000	59 000	- 50 000
INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS	100 000	50 000	- 50 000
APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS	-	16 000	+ 16 000
TOTAL	7 220 000	7 220 000	-

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO		Contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
	SOCIAIS	<u>1 912 500</u>	<u>2 442 500</u>
1. EDUCAÇÃO	<u>906 500</u>	<u>1 156 500</u>	<u>+ 250 000</u>
P1 Construções Escolares para o Ensino Primário	223 500	212 311	- 11 189
P2 Construções Escolares para os Ensinos Preparatório e Secundário	584 500	811 289	+ 226 789
P3 Instalações e equipamentos para o Ensino Superior	49 000	83 400	+ 34 400
P4 Património Escolar e Residências de Estudantes	17 500	17 500	-
P5 Construções Desportivas	32 000	32 000	-
2. CULTURA	<u>29 000</u>	<u>29 000</u>	-
P6 Defesa e Valorização do Património Cultural	29 000	29 000	-
3. SAÚDE	<u>350 000</u>	<u>590 000</u>	<u>+ 240 000</u>
P7 Melhoria da Rede de Serviços	313 000	553 000	+ 240 000
P8 Recursos Humanos	37 000	37 000	-
4. SEGURANÇA SOCIAL	<u>180 000</u>	<u>176 500</u>	<u>- 3 500</u>
P9 Apoio à Infância e à Juventude	52 700	52 700	-
P10 Apoio a Idosos	71 800	71 800	-
P11 Edifícios Polivalentes	46 500	46 500	-
P12 Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional	9 000	5 500	- 3 500
5. EMPREGO	<u>77 000</u>	<u>54 000</u>	<u>- 23 000</u>
P13 Formação Profissional	77 000	54 000	- 23 000
6. HABITAÇÃO	<u>370 000</u>	<u>436 500</u>	<u>+ 66 500</u>
P14 Construções Habitacionais	250 000	286 500	+ 36 500
P15 Defesa dos Recursos Hídricos	15 000	15 000	-
P16 Equipamento Urbano	39 000	39 000	-
P17 Apoio aos Serviços de Incêndio e de Protecção Civil	66 000	96 000	+ 30 000

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO		Contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
	PRODUTIVOS	<u>2 175 000</u>	<u>1 690 800</u>
7. AGRICULTURA	<u>469 000</u>	<u>431 800</u>	<u>- 37 200</u>
P18 Fomento Arvense	89 000	89 000	-
P19 Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Florícolas	16 000	16 000	-
P20 Protecção e Defesa Sanitária das Culturas	17 200	17 200	-
P21 Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública	59 000	59 000	-
P22 Desenvolvimento Agro-Pecuário do Pico	45 000	5 000	- 40 000
P23 Fomento Florestal, Recursos Cinegéticos e Piscícolas	71 000	75 400	+ 4 400
P24 Apoio ao Desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário	78 000	83 400	+ 5 400
P25 Construção de Armazéns e Ampliação das Instalações dos Serviços	18 000	15 000	- 3 000
P26 Apoio à Produção	51 800	51 800	-
P27 Extensão Rural	24 000	20 000	- 4 000
8. PESCAS	<u>239 000</u>	<u>211 000</u>	<u>- 28 000</u>
P28 Desenvolvimento da Frota Pesqueira ..	109 000	81 000	- 28 000
P29 Portos de Pesca e Equipamento	109 000	109 000	-
P30 Apoio à Produção e Distribuição de Pescado	21 000	21 000	-
9. INDÚSTRIA	<u>304 000</u>	<u>115 000</u>	<u>- 189 000</u>
P31 Apoio Financeiro ao Investimento Industrial	195 000	45 000	- 150 000
P32 Fomento Industrial	29 000	20 000	- 9 000
P33 Regularização do abastecimento de cimento à Região	30 000	10 000	- 20 000
P34 Empresa Regional de Parques Industriais, E.P.	40 000	30 000	- 10 000
P35 Zona Franca de Santa Maria	10 000	10 000	-
10. ENERGIA	<u>730 000</u>	<u>630 000</u>	<u>- 100 000</u>
P36 Apoio à EDA	536 000	536 000	-

SECTORES	DOTAÇÃO		Contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
	P37 Apoio a Redes Rurais e ao Sector Agro- -Pecuário	14 000	14 000
P38 Geotermia	166 000	66 000	- 100 000
P39 Racionalização do consumo Energético	14 000	14 000	-
11. COMÉRCIO	<u>152 000</u>	<u>72 000</u>	<u>- 80 000</u>
P40 Apoio Financeiro ao Investimento Co- mercial	90 000	30 000	- 60 000
P41 Promoção do Comércio Interno	62 000	42 000	- 20 000
12. TURISMO	<u>281 000</u>	<u>231 000</u>	<u>- 50 000</u>
P42 Participação do Sector Público em em- preendimentos Turísticos	106 000	106 000	-
P43 Apoio à Indústria Turística	120 000	70 000	- 50 000
P44 Divulgação e Animação Turística	55 000	55 000	-
INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS	<u>2 767 000</u>	<u>2 860 000</u>	<u>+ 93 000</u>
13. TRANSPORTES	<u>2 750 000</u>	<u>2 800 000</u>	<u>+ 50 000</u>
P45 Estradas Regionais	550 000	728 000	+ 178 000
P46 Calamidades e Estragos	30 000	52 000	+ 22 000
P47 Portos Comerciais e Protecção da Orla Marítima	1 080 000	955 000	- 125 000
P48 Infra-estruturas Aeroportuárias	540 000	515 000	- 25 000
P49 Apoio ao Transporte	550 000	550 000	-
14. CIRCUITOS	<u>17 000</u>	<u>60 000</u>	<u>+ 43 000</u>
P50 Rede de Armazenagem, Abate e Distri- buição	17 000	60 000	+ 43 000
APOIO	<u>265 500</u>	<u>160 700</u>	<u>- 104 800</u>
15. INVESTIGAÇÃO	<u>52 500</u>	<u>47 700</u>	<u>- 4 800</u>
P51 Investigação e Estudos	52 500	47 700	- 4 800
16. INFORMAÇÃO	<u>104 000</u>	<u>54 000</u>	<u>- 50 000</u>
P52 Apoio à Informação	104 000	54 000	- 50 000

SECTORES	DOTAÇÃO		Contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
	17. MODERNIZAÇÃO	<u>109 000</u>	<u>59 000</u>
P53 Modernização da Administração Pública	109 000	59 000	- 50 000
INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS	<u>100 000</u>	<u>50 000</u>	- 50 000
P54 Apoio ao Investimento Intermunicipal .	100 000	50 000	- 50 000
APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS	-	<u>16 000</u>	+ 16 000
P55 Aplicação da Lei das Finanças Locais .	-	16 000	+ 16 000
TOTAL	7 220 000	7 220 000	-

ENTIDADES EXECUTORAS

contos

ENTIDADES EXECUTORAS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
1. Presidência do Governo	108 300	58 300	- 50 000
2. Secretaria Regional da Administração Pública	184 000	170 500	- 13 500
3. Secretaria Regional da Educação e Cultura .	76 400	76 400	-
4. Secretaria Regional do Trabalho	45 000	23 000	- 22 000
5. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ..	531 000	771 000	+240 000
6. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	734 500	667 500	- 67 000
7. Secretaria Regional do Comércio e Indústria	1 213 000	887 000	-326 000
8. Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	2 484 700	2 284 700	-200 000
9. Secretaria Regional do Equipamento Social ..	1 843 100	2 281 600	+438 500
TOTAL	7 220 000	7 220 000	-

contos

ENTIDADES EXECUTORAS - PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
1. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	108 300	58 300	- 50 000
P13.6 Formação Profissional no Sector da Comunicação Social	1 300	1 300	-
P52 Apoio à Informação	104 000	54 000	- 50 000
P53.3 Acções de Formação de Quadros tendo em vista a Integração Europeia	3 000	3 000	-
2. SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	184 000	170 500	- 13 500
P12 Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional	9 000	5 500	- 3 500
P13.5 Formação Profissional de Bombeiros e de Pessoal da Protecção Civil	3 000	2 000	- 1 000
P17.1 Instalação e equipamento para as Associações de Bombeiros e Serviços de Incêndio .	47 000	77 000	+ 30 000
P17.2 Instalação e equipamento para o Serviço Regional da Protecção Civil	14 000	14 000	-
P17.4 Apoio a outras organizações com interesse para a Protecção Civil	1 000	1 000	-
P51.6 Estudos para a Modernização da Administração Pública	4 000	1 000	- 3 000
P53.2 Acções comuns de Qualificação de Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local	6 000	3 000	- 3 000
P53.4 Aquisição de máquinas e equipamento para as Juntas de Freguesia	-	1 000	+ 1 000
P54 Apoio ao Investimento Intermunicipal	100 000	50 000	- 50 000
P55 Aplicação da Lei das Finanças Locais	-	16 000	+ 16 000
3. SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA ...	76 400	76 400	-
P3.2 Equipamento e material de transporte para o Ensino Superior	12 400	12 400	-
P4.2 Instalação de Residências de Estudantes .	3 000	3 000	-
P5 Construções Desportivas	32 000	32 000	-
P6 Defesa e Valorização do Património Cultural	29 000	29 000	-
4. SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO	45 000	23 000	- 22 000
P13.1 Ampliação da acção do Centro de Formação Profissional dos Açores	45 000	23 000	- 22 000

contos

ENTIDADES EXECUTORAS - PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
5. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS ...	531 000	771 000	+240 000
P7 <i>Melhoria da Rede de Serviços</i>	313 000	553 000	+240 000
P8 <i>Recursos Humanos</i>	37 000	37 000	-
P9 <i>Apoio à Infância e à Juventude</i>	52 700	52 700	-
P10 <i>Apoio a Idosos</i>	71 800	71 800	-
P11 <i>Edifícios Polivalentes</i>	46 500	46 500	-
P13.3 <i>Formação Profissional no Sector da Saúde</i>	8 000	8 000	-
P51.2 <i>Investigação no Sector da Saúde</i>	2 000	2 000	-
6. SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PASCAS	734 500	667 500	- 67 000
P13.2 <i>Formação Profissional no Sector das Pescas</i>	10 000	10 000	-
P18 <i>Fomento Arbense</i>	89 000	89 000	-
P19 <i>Fomento das Culturas Arbustivas, Arbóreas e Horto-Florícolas</i>	16 000	16 000	-
P20 <i>Protecção e Defesa Sanitária das Culturas</i>	17 200	17 200	-
P21 <i>Sanidade Pecuária, Melhoramento Zootécnico e Higiene Pública</i>	59 000	59 000	-
P22 <i>Desenvolvimento Agro-Pecuário do Pico</i> ...	45 000	5 000	- 40 000
P23 <i>Fomento Florestal, Recursos Cinegéticos e Piscícolas</i>	71 000	75 400	+ 4 400
P24 <i>Apoio ao Desenvolvimento Agro-Silvo-Pecuário</i>	78 000	83 400	+ 5 400
P25 <i>Construção de Armazéns e Ampliação das Instalações dos Serviços</i>	18 000	15 000	- 3 000
P26 <i>Apoio à Produção</i>	51 800	51 800	-
P27 <i>Extensão Rural</i>	24 000	20 000	- 4 000
P28 <i>Desenvolvimento da Frota Pesqueira</i>	109 000	81 000	- 28 000
P29 <i>Portos de Pesca e Equipamento</i>	109 000	109 000	-
P30 <i>Apoio à Produção e distribuição de Pesca-do</i>	21 000	21 000	-
P51.3 <i>Investigação no Sector das Pescas</i>	9 500	7 700	- 1 800
P51.7 <i>Investigação no Sector Agro-Pecuário</i>	7 000	7 000	-

contos

ENTIDADES EXECUTORAS - PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
7- SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1 213 000	887 000	-326 000
P31 Apoio Financeiro ao Investimento Industrial	195 000	45 000	-150 000
P32 Fomento Industrial	29 000	20 000	- 9 000
P33 Regularização do abastecimento de cimento à Região	30 000	10 000	- 20 000
P34 Empresa Regional de Parques Industriais, E.P.	40 000	30 000	- 10 000
P35 Zona Franca de Santa Maria	10 000	10 000	-
P36 Apoio à EDA	536 000	536 000	-
P37 Apoio a Redes Rurais e ao Sector Agro-Pecuário	14 000	14 000	-
P38 Geotermia	166 000	66 000	-100 000
P39 Racionalização do consumo Energético ...	14 000	14 000	-
P40 Apoio Financeiro ao Investimento Comercial	90 000	30 000	- 60 000
P41 Promoção do Comércio Externo	62 000	42 000	- 20 000
P50 Rede de Armazenagem, Abate e Distribuição	17 000	60 000	+ 43 000
P51.1 Pesquisa Energética	10 000	10 000	-
8 SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO	2 484 700	2 284 700	-200 000
P13.4 Formação Profissional no Sector do Turismo	9 700	9 700	-
P17.3 Apoio às Associações de Radiomadores ...	4 000	4 000	-
P42 Participação do Sector Público em empreendimentos Turísticos	106 000	106 000	-
P43 Apoio à Indústria Turística	120 000	70 000	- 50 000
P44 Divulgação e Animação Turística	55 000	55 000	-
P47 Portos Comerciais e protecção da Orla Marítima	1 080 000	955 500	-125 000
P48 Infra-estruturas Aeroportuárias	540 000	515 000	- 25 000
P49 Apoio ao Transporte	550 000	550 000	-
P51.4 Estudos e projectos no Sector dos Transportes	10 000	10 000	-
P51.5 Estudos e projectos no Sector do Turismo	10 000	10 000	-

contos

ENTIDADES EXECUTORAS - PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
9 SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL ...	1 843 100	2 281 600	+438 500
P1 <i>Construções Escolares para o Ensino Primário</i>	223 500	212 311	- 11 189
P2 <i>Construções Escolares para os Ensinos Preparatório e Secundário</i>	584 500	811 289	+226 789
P3.1 <i>Instalações para o Ensino Superior</i>	36 600	71 000	+ 34 400
P4.1 <i>Conservação do Património Escolar</i>	14 500	14 500	-
P14 <i>Construções Habitacionais</i>	250 000	286 500	+ 36 500
P15 <i>Defesa dos Recursos Hídricos</i>	15 000	15 000	-
P16 <i>Equipamento Urbano</i>	39 000	39 000	-
P45 <i>Estradas Regionais</i>	550 000	728 000	+178 000
P46 <i>Calamidades e Estragos</i>	30 000	52 000	+ 22 000
P53.1 <i>Instalações e Equipamentos para Serviços Públicos</i>	100 000	52 000	- 48 000
TOTAL	7 220 000	7 220 000	-

Aprovado em Conselho, em 12 de Setembro de 1983

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

J. B. Mota Amaral

João Bosco Mota Amaral

NOTA JUSTIFICATIVA

1- EDUCAÇÃO

De uma dotação inicial de 906 500 contos para o sector da Educação pretende-se um adicional de 250 000 contos, perfazendo o total do sector 1 156 500 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		contos	
	INICIAL	REVISTA	DESVIO	
	P1	<i>Construções Escolares para o Ensino Primário</i>	223 500	212 311
P1.1	Const. de salas em São Miguel	91 000	97 800	+ 6 800
P1.2	Const. de salas na Terceira	30 500	27 900	- 2 600
P1.3	Const. de salas na Graciosa	8 000	2 000	- 6 000
P1.4	Const. de salas em São Jorge	13 000	3 000	- 10 000
P1.5	Const. de salas no Pico	51 500	26 711	- 24 789
P1.6	Const. de salas no Faial	12 000	7 500	- 4 500
P1.7	Const. de salas nas Flores	5 500	200	- 5 300
P1.8	Aquisição de terrenos	12 000	23 200	+ 11 200
P1.9	Aquisição de mobiliário	-	19 000	+ 19 000
P1.10	Escolas em pré-fabricado	-	5 000	+ 5 000
P2	<i>Construções escolares para o Ensino Preparatório e Secundário</i>	584 500	811 289	+226 789
P2.1	Const. da escola Preparatória de Vila do Porto em Santa Maria	25 000	30 000	+ 5 000
P2.2	Const. escolares para o ensino Preparatório e Secundário em São Miguel	325 000	385 500	+ 60 500
P2.3	Const. escolares para o ensino Preparatório na Terceira	72 000	130 750	+ 58 750
P2.4	Const. da escola Preparatória de Santa Cruz da Graciosa	25 000	18 000	- 7 000
P2.5	Const. de 2 escolas Preparatórias em São Jorge	40 000	110 000	+ 70 000
P2.6	Const. escolares para o ensino Preparatório no Pico	50 000	93 000	+ 43 000
P2.7	Ampliação da escola Secundária da Horta no Faial	7 500	11 200	+ 3 700
P2.8	Const. da escola Preparatória de Santa Cruz das Flores	15 000	17 500	+ 2 500
P2.9	Aquisição de terrenos	25 000	15 339	- 9 661
P3	<i>Instalações e Equipamentos para o Ensino Superior</i>	49 000	83 400	+ 34 400
P3.1	Instalações para o Ensino Superior ..	36 600	71 000	+ 34 400

Os reforços propostos devem-se ao aumento dos custos das empreitadas ocasionados pelas variações de preços, custos de mão-de-obra, materiais e aquisição de terrenos, à inclusão de obras cuja conclusão se previa para o ano anterior e que por razões imprevistas não foi possível terminar.

Acresce a introdução de dois novos projectos, P1.9 e P1.10 que resultam do agregar de diferentes acções dispersas pelos restantes projectos, achando-se oportuno criar um projecto para aquisição de todo o mobiliário e outro para as construções de pré-fabricados.

As anulações apontadas ocorrem por o andamento da execução não ser tão rápido como inicialmente se queria pois, algumas adjudicações efectuaram-se mais tarde que o previsto.

3- SAÚDE

O sector da Saúde, dotado com 350 000 contos, pretende um reforço de 240 000 contos perfazendo um total de 590 000 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
	contos		
P7 <i>Melhoria da Rede de Serviços</i>	313 000	553 000	+240 000
P7.1 Beneficiação e apetrechamento de unidades de Saúde	101 000	237 150	+136 150
P7.2 Centro de Oncologia dos Açores	1 000	2 350	+ 1 350
P7.3 Construções de novas unidades de Saúde e Escola de Enfermagem	194 000	300 000	+106 000
P7.4 Termalismo	5 000	-	- 5 000
P7.5 Aquisição de material de Transporte ...	12 000	13 500	+ 1 500

Como principais razões para o reforço solicitado apontam-se os custos da "construção do Hospital da Horta" em fase de conclusão, as obras de beneficiação de vários serviços no Hospital de Ponta Delgada e a conclusão da ampliação iniciada no Hospital de Angra do Heroísmo - Bloco C. A anulação no projecto 7.4 - Termalismo deve-se à existência de uma verba própria (10 000 contos), cedida pelo Governo Central e destinada às acções para relançamento da actividade na Região.

4- SEGURANÇA SOCIAL

Com uma dotação de 180 000 contos fica este sector com 176 500 contos, sofrendo uma redução de 3 500 no seguinte programa e projecto.

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
	contos		
P.12 <i>Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional</i>	9 000	5 500	- 3 500
P12.2 <i>Construção e melhoramento de Creches</i>	7 500	4 000	- 3 500

A não aquisição do terreno necessário à construção de uma creche na cidade da Horta permite a redução poposta.

5- EMPREGO

Dotado inicialmente com 77 000 contos vê reduzido o montante global em 23 000 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
	contos		
P13 <i>Formação Profissional</i>	77 000	54 000	- 23 000
P13.1 <i>Ampliação da acção do Centro de Formação Profissional dos Açores</i>	45 000	23 000	- 22 000
P13.5 <i>Formação Profissional de Bombeiros e Pessoal da Protecção Civil</i>	3 000	2 000	- 1 000

As anulações propostas devem-se a atrasos na elaboração do projecto e adaptações introduzidas no programado inicialmente e ao facto de a instalação do Serviço de Protecção Civil e a admissão do respectivo pessoal estar dependente da aprovação do quadro de pessoal ainda em estudo.

6- HABITAÇÃO

De uma dotação de 370 000 contos o sector da Habitação é reforçado em 66 500 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
	contos		
P14. <i>Construções Habitacionais</i>	250 000	286 500	+ 36 500
P14.1 Promoção directa	25 000	33 500	+ 8 500
P14.2 Recuperação de habitação degradada	45 000	52 000	+ 7 000
P14.3 Infra-estruturas e terrenos	70 000	140 000	+ 70 000
P14.4 Apoio à Autoconstrução	60 000	51 500	- 8 500
P14.5 Apoio a cooperativas	25 000	3 000	- 22 000
P14.6 Aquisição ou construção de casa própria	20 000	500	- 19 500
P14.7 Urbanismo e Ambiente	5 000	6 000	+ 1 000
P17 <i>Serviços de Incêndio e Protecção Civil</i> .	66 000	96 000	+ 30 000
P17.1 Instalação e equipamento para as Associações de Bombeiros e Serviços de Incêndio	47 000	77 000	+ 30 000

Os reforços propostos (Programa nº 14) devem-se aos aumentos dos custos de materiais, mão-de-obra e consequentes variações de preços, custos dos terrenos e o bom ritmo de execução já imprimido em alguns projectos. Como os apoios à acção das cooperativas de Habitação se tem feito sentir em "Infra-estruturas e terrenos", a existência de um projecto específico - P14.3 (reforçado) permite transferências do projecto P14.5.

O Programa 17 é reforçado para satisfazer a grande capacidade de execução por parte das firmas construtoras de alguns aquartelamentos de bombeiros, acompanhar o aumento de preços dos materiais e mão-de-obra, permitir o pagamento de equipamento (viaturas de bombeiros) a adquirir no estrangeiro cujos custos setêm agravado face à desvalorização do escudo e reparações de viaturas.

7- AGRICULTURA

Dotado inicialmente com 469 000 contos, o sector da Agricultura sofre uma redução de 37 200 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
P22 <i>Desenvolvimento agro-pecuário do Pico</i>	45 000	5 000	- 40 000
P23 <i>Fomento Florestal, Recursos Cinegéticos e Piscícolas</i>	71 000	75 400	+ 4 400
P23.3 <i>Rede Viária</i>	14 400	18 800	+ 4 400
P24 <i>Apoio ao Desenvolvimento agro-silvo pecuário</i>	78 000	83 400	+ 5 400
P24.3 <i>Caminhos de penetração</i>	55 000	60 400	+ 5 400
P25 <i>Construções de Armazéns e Ampliações das instalações dos Serviços</i>	18 000	15 000	- 3 000
P27 <i>Extensão Rural</i>	24 000	20 000	- 4 000

As anulações verificadas devem-se nomeadamente, ao atraso verificado no início da execução do programa Arroteias do Pico e ao não dispêndio da totalidade das verbas inscritas nos programas 25 e 27.

Os reforços propostos tornam-se necessários para garantir a continuação da abertura de alguns caminhos de penetração, de elevada importância, no concelho do Nordeste.

8- PESCAS

O sector das Pescas, dotado inicialmente em 239 000 contos sofre uma redução no Programa nº 28 - Investimento da Frota Pesqueira - no montante de 28 000 contos pois prevê-se que até final do ano se não dispenda a totalidade da verba inscrita.

9- INDÚSTRIA

Neste sector, dotado inicialmente com 304 000 contos verifica-se uma redução de 189 000 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
P31 Apoio financeiro ao investimento industrial	195 000	45 000	-150 000
P31.1 Apoio financeiro ao investimento industrial	172 000	31 000	-141 000
P31.2 Apoio às actividades Artesanais	3 000	6 000	+ 3 000
P31.3 Apoio a actividades essenciais nas parcelas mais carecidas	20 000	8 000	- 12 000
P32 Fomento Industrial	29 000	20 000	- 9 000
P32.1 Formação e divulgação	5 500	4 500	- 1 000
P32.2 Diversificação Industrial	9 500	5 000	- 4 500
P32.3 Processamento Integrado de Recursos Naturais	4 500	3 500	- 1 000
P32.4 Assistência Técnica	4 500	4 000	- 500
P32.5 Prémios à Industria	5 000	3 000	- 2 000
P33 Regularização do abastecimento de Cimento à Região	30 000	10 000	- 20 000
P34 Empresa Regional de Parques Industriais, E.P.	40 000	30 000	- 10 000

As reduções apontadas são possíveis atendendo à execução real dos projectos e que até final do ano não se prevê a utilização da totalidade das verbas iniciais.

10- ENERGIA

Dotado inicialmente com 730 000 contos pretende-se uma redução de 100 000 no programa nº 38 - Geotermia, devido a atrasos verificados na sua execução.

11- COMÉRCIO

De uma dotação de 152 000 contos, este sector sofre uma redução de 80 000 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
	contos		
P40 <i>Apoio financeiro ao Investimento Comercial</i>	90 000	30 000	- 60 000
P40.1 Modernização das estruturas comerciais ..	19 000	1 000	- 18 000
P40.2 Reestruturação de Comércio Rural	14 000	10 000	- 4 000
P40.3 Abastecimento de combustíveis	41 000	14 000	- 27 000
P40.4 Constituição de stoks de Segurança	4 000	-	- 4 000
P40.5 Desenvolvimento comercial em zonas carecidas	12 000	5 000	- 7 000
P41 <i>Promoção do Comércio Externo</i>	62 000	42 000	- 20 000
P41.1 Apoio à Qualidade Alimentar	12 000	18 000	+ 6 000
P41.2 Apoio à Exportação	50 000	24 000	- 26 000

As alterações propostas são possíveis atendendo à execução real dos projectos e não se prever o dispêndio das verbas inscritas inicialmente.

12- TURISMO

Dotado com 281 000 contos, pretende-se uma redução no programa nº 43 de 50 000 assim distribuídos:

PROGRAMA/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
	contos		
P43 <i>Apoio à Indústria Turística</i>	120 000	70 000	- 50 000
P43.1 Apoio às actividades supleme. da Ind, Turís.	60 000	35 000	- 25 000
P43.2 Apoio ao investimento Turístico	60 000	35 000	- 25 000

As anulações propostas são possíveis considerando a situação real dos projectos em questão, cuja execução até final do ano não utilizará as verbas inicialmente previstas.

13- TRANSPORTES

Com uma dotação inicial de 2 750 000 contos, fica este sector reforçado com 50 000 contos.

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
P45 <i>Estradas Regionais</i>	550 000	728 000	+178 000
P45.1 Construções	274 500	303 050	+ 28 550
P45.2 Grandes Reparações	130 000	144 150	+ 14 150
P45.3 Conservação	95 500	230 800	+135 300
P46 <i>Calamidades e Estragos</i>	30 000	52 000	+ 22 000
P47 <i>Portos Comerciais da orla marítima</i>	1 080 000	955 000	-125 000
P47.1 Porto de Vila do Porto	100 000	65 000	- 35 000
P47.3 Porto da Praia da Vitória	300 000	275 000	- 25 000
P47.7 Porto das Flores	100 000	35 000	- 65 000
P48 <i>Infra-estruturas Aeroportuárias</i>	540 000	515 000	- 25 000
P48.1 Aeroporto de Ponta Delgada	300 000	275 000	- 25 000

O reforço ocorre para obstar aos aumentos nos custos de mão-de-obra e materiais, garantir o bom ritmo de execução já imprimido nos trabalhos em curso e à inclusão de obras que, por motivos imprevistos, não foi possível concluir no ano anterior (programa nº 45). O programa nº 46 é reforçado para acorrer aos estragos provocados por temporais imprevisíveis que, durante o ano, assolaram a Região.

As anulações propostas são possíveis considerando a situação real dos projectos em causa cuja execução até final do ano não se prevê venha a utilizar as verbas inicialmente inscritas.

14- CIRCUITOS

Dotado inicialmente com 17 000 contos (Programa nº 50 - Rede de Armazenagem, Abate e Distribuição) pretende-se um reforço de 43 000 para fazer face ao bom ritmo de execução e aos ajustamentos de preços.

15- INVESTIGAÇÃO

Dotado com 52 500 contos, propõe-se uma anulação de 4 800, assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		contos
	INICIAL	REVISTA	DESVIO
P51 <i>Investigação e Estudos</i>	52 500	47 700	- 4 800
P51.3 <i>Investigação no sector das Pescas</i>	9 500	7 700	- 1 800
P51.6 <i>Estudos para a Modernização da Administração Pública</i>	4 000	1 000	- 3 000

As reduções propostas são possíveis atendendo à situação real da execução dos projectos não se prevendo o dispêndio total da verba inicial e, à impossibilidade de no presente ano se iniciarem os projectos de informatização do Centro de Documentação e respectiva microfilmagem.

16- INFORMAÇÃO

Dotado com 104 000 contos pretende-se uma redução de 50 000 no projecto 52.3 - "Apoio à Comunicação Social" por não se prever o dispêndio da verba inicialmente inscrita.

17- MODERNIZAÇÃO

Com uma dotação inicial de 109 000 contos propõe-se uma redução de 50 000 assim distribuídos:

PROGRAMAS/PROJECTOS	DOTAÇÃO		DESVIO
	INICIAL	REVISTA	
P53 <i>Modernização da Administração Pública</i>	109 000	59 000	- 50 000
P53.1 Instalações e equipamento para Serviços Públicos	100 000	52 000	- 48 000
P53.2 Acções comuns de qualificação de Funcionários e Agentes da Administração	6 000	3 000	- 3 000
P53.4 Modernização e equipamento para as Juntas de Freguesia	-	1 000	+ 1 000

As anulações propostas justificam-se em virtude de o actual ritmo de execução não prever a utilização total da verba. O processo que daria início às acções de formação no estrangeiro de dirigentes e técnicos da Administração Regional não se concretizar pelo menos no presente ano, devendo o seu esquema de implementação ser revisto e coordenado com outros departamentos governamentais e pensar-se inicialmente recorrer a acções de formação ministrados por entidades privadas e que foram abandonadas por os respectivos custos serem superiores aos proporcionados pelos departamentos da Administração Central.

É introduzido um projecto P53.4 "Modernização e Equipamento para as Juntas de Freguesia" destinado à compra exclusiva de equipamento de escritório necessário para o bom funcionamento das Autarquias Locais.

18- INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS

Dotado com 100 000 contos, propõe-se uma redução para 50 000 em virtude de a verba ajustada se considerar suficiente para cobrir os actuais encargos de bonificação dos projectos em curso de execução.

19- APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

É criado o Programa nº 55 - Aplicação da Lei das Finanças Locais com a dotação de 16 000 contos, necessários para cobrir as despesas referentes a compromissos do Governo Regional nos anos de 1980 e 1981 e agora apresentados pelas Câmaras Municipais.